



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº533/2021

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, para revogação da Lei Federal nº 14.026/2020 ou a prorrogação da aplicação da taxa de serviços de lixo.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Lei Federal 14.026, de 15 de julho de 2020, atualizou o marco legal do saneamento básico. De acordo com o texto da lei as prefeituras de todo o país terão até o próximo mês (julho) para aplicar as tarifas ou taxas de serviços de lixo. Caberá à ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) a fixação dos critérios de cobrança dessa tarifa;

CONSIDERANDO que o texto prevê ainda que, caso não haja cobrança, configurar-se-á renúncia de receita, ferindo a Lei de responsabilidade fiscal, podendo ser impostas penalidades aos gestores municipais. A absurda cobrança pelos serviços de limpeza urbana e tratamento de resíduos sólidos tem como objetivo (segundo o texto da lei) "garantir a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços";

CONSIDERANDO que todos os municípios brasileiros terão grandes complicadores para implementar novas taxas, sendo o principal deles, a pandemia nefasta causada pela Covid-19, que derrubou drasticamente a renda da população, o que dificulta enormemente a criação de mais uma cobrança de taxa;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que entendemos que não é o momento para onerar ainda mais a população com a implementação de tributação ou taxas. Sendo assim solicitamos a revogação da Lei no 14.026/2020 e caso não seja facultativo a revogação da referida lei, ao menos seja prorrogado a aplicação da taxa instituída para o ano de 2024;

REQUEIRO, ainda, que seja dada ciência dessa moção, através de ofício com cópia a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, no endereço: Praça dos Três Poderes, S/N - Brasília, DF, 70150-900

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, para revogação da Lei Federal nº 14.026/2020 ou a prorrogação da aplicação da taxa de serviços de lixo.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 25 de outubro de 2021.

Eliei Miranda

Vereador